

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021**  
**PM-SEC.INFRAESTRUTURA**

Ao Contrato de prestação de serviços que firmam de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.293.074/0001-17, com sede à Praça 19 de julho nº S/N, Centro, representado legalmente por seu Prefeito, **Sr. João Francisco da Silva Neto**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.120.017, órgão expedidor SDS/PE e no CPF sob o nº 068.955.694-21, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 28, Vila Noelândia, Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. Alexandre Barbosa de Araújo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Feijão nº 14, zona rural – Bom Jardim - PE, inscrito no CPF/MF nº 098.950.884-69, RG 8.869.184 SSP/PE, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.395.252/0001-22, com sede na Rua Severino de Souza Leal, nº 41, 1 andar, centro, - Surubim-PE, CEP: 55.750-00, neste ato representado pelo Sr. José Felix Cabral Junior, portador Carteira Nacional de Habilitação nº 03258426437 e CPF sob o nº 063.805.774-40, de acordo com o **Processo Licitatório nº 001/2021 - Dispensa Emergencial nº 001/2021** nos termos do, nos termos do **art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93** e suas posteriores alterações, além das demais normas legais pertinentes, acrescem **Termo Aditivo de Acréscimo de Valor**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo Aditivo o **Acréscimo de Valor** de aproximadamente **(13,7%)**, do contrato original nº 003/2021 PM-SEC. INFRAESTRUTURA, o qual ocorreu o acréscimo de mais 01 (um) veículo para atender as **ROTAS 48 e 49, por um período de 02 (dois) meses**, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para o gerenciamento da prestação de serviço de locação de veículos com motorista e combustível, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, conforme solicitado no ofício oriundo do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e autorizado pelo Prefeito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total acrescido de **R\$ 18.521,52 (dezoito mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

§ 1º O Acréscimo relativo corresponde respectivamente a incrementos correspondente a **(13,7%)** em relação ao contrato original respeitando o limite previsto no art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

**UNIDADE GESTORA: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM**

**Órgão Orçamentário:** 8000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

**Unidade Orçamentária:** 8001 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

**Ação:** 2.56 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

**Despesa:** 1871 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de nº 003/2021 - PM-SEC. DE INFRAESTRUTURA, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Bom Jardim (PE), 01 de fevereiro de 2021.

**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO**

**PREFEITO**

**ALEXANDRE BARBOSA DE ARAÚJO**

**Secretário de Infraestrutura**

**Contratante**

**JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME**

**Empresa**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

**Testemunha 1**  
**CPF n.º**

\_\_\_\_\_

**Testemunha 2**  
**CPF n.º**

## Anexo

ROTA	SAÍDA	CHEGADA	PAVIMENTADO (KM)	KM NÃO PAVIMENTADO	KM VARIANTES (visitas dos PSFs)	DESCRIÇÃO	VIAGENS POR DIA	DIAS POR MÊS	KM POR MÊS	MESES NO ANO	KM ANUAL	TIPO DE VEÍCULO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>INFRAESTRUTURA</b>															
48	Sec. De Infra	Diversos pontos da cidade	30	40		Veículo Utilitário, com capacidade mínima de 700 kg para transporte de material de expediente.	2	22	3080	3	9240	Saveiro 1.6 Mi/ 1.6 Mi Total Flex 8V	1	R\$ 4.460,38	R\$ 4.460,38
49	Sec. De Infra	Diversos pontos da cidade	30	40		Veículo Utilitário, com capacidade mí. de 700 kg para transporte de material de expediente.	2	22	3080	3	9240	Saveiro 1.6 Mi/ 1.6 Mi Total Flex 8V	1	R\$ 4.460,38	R\$ 4.460,38
														<b>\$ MESES</b>	R\$ 9.260,76
														<b>\$ TOTAL para 02 MESES</b>	R\$ 18.521,52